

DECRETO Nº 21955/2025

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO FEVEREIRO/2025

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
18062-1	Amarildo da Rold
18061-1	Ana Jessica dos Santos
5940-1	Cleunice Teresinha Bones
18063-1	Edenilson Alves de Moraes
18638-1	Helena Maria Pelentir Corchak
17798-1	Jailene Dal Bosco
7021-1	José Alcides Franca
17808-1	Luciani Betiolo
18065-1	Mizael Goncalves de Menezes
17809-1	Onei da Silva
18067-1	Priscilla Azambuja
18060-1	Ricardo Besson
5630-1	Silvana Maria Seben
17799-1	Vanessa Constantino

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças